

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 145 / 2024

CRIA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA ANEMIA FERROPRIVA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a criar o Programa de Prevenção e Controle da Anemia Ferropriva, nas escolas e creches da rede pública de ensino, com objetivo de obter diagnóstico precoce.

Art. 2º - O Programa criado pelo artigo primeiro desta Lei, será realizado através das técnicas disponíveis para averiguar a situação epidemiológica de saúde da população escolar, inclusive com exames de sangue, se necessário.

§ 1º Os exames referidos no caput deste artigo serão realizados anualmente, de preferência no primeiro mês do ano letivo, para detecção dos portadores de Anemia Ferropriva.

§ 2º A rede municipal de ensino deverá, quando necessário, no prazo de até 15 (quinze) dias, anteriores à execução dos referidos exames, encaminhar aos pais de alunos um comunicado para sua manifestação, caso não concordem com a participação de seu(s) filho(s).

Art. 3º - Os alunos que forem diagnosticados portadores de anemia, serão encaminhados à rede pública de saúde e terão merenda especial adequada às suas necessidades. Os alunos que forem diagnosticados portadores de anemia, serão encaminhados à rede pública de saúde e terão merenda especial adequada às suas necessidades.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou fazer parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais e privados, visando os cumprimentos dos objetos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 12 de agosto 2024.

Romualdo Bizem

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
VEREADOR
JUSTIFICATIVA

A anemia é caracterizada pela diminuição de hemoglobina no sangue, uma substância presente nas células vermelhas que transporta o oxigênio para os diferentes órgãos do organismo.

Assim, a anemia geralmente é provocada por situações que diminuem a quantidade ou a função da hemoglobina, como diminuição da quantidade de sangue, baixa produção de células sanguíneas ou produção anormal de células. Dependendo do problema que está causando a diminuição de hemoglobina a anemia é classificada em diferentes tipos, sendo que os mais comuns incluem anemia falciforme, ferropriva, hemolítica ou megaloblástica, por exemplo.

A deficiência de ferro no organismo, ou anemia ferropriva, está sendo combatida nas crianças de 18 meses a seis anos e entre as mulheres não grávidas, de 14 a 30 anos. A **anemia ferropriva** é uma das formas mais comuns da doença e ocorre pela deficiência de ferro no organismo. Provoca sintomas como fadiga, palidez e fraqueza, que podem impactar a qualidade de vida. Ela acontece quando o organismo não tem a quantidade adequada de ferro para produzir hemoglobina, que é uma proteína presente nos glóbulos vermelhos. A hemoglobina tem a função de transportar oxigênio dos pulmões para os tecidos e órgãos do corpo.

O tratamento da anemia ferropriva visa controlar a deficiência de ferro no organismo. Portanto, geralmente, envolve a suplementação de ferro, via oral ou endovenosa.

Além dos suplementos, é importante incluir alimentos ricos em ferro na dieta. Entre os alimentos ricos em ferro estão as carnes vermelhas, peixes, fígado, leguminosas (feijões, lentilhas e grão-de-bico) e vegetais, como espinafre e couve.

Em alguns casos, é necessário identificar e tratar a causa da deficiência de ferro. Isso envolve o tratamento de distúrbios gastrointestinais que afetam a absorção de ferro ou a perda de sangue significativa.

No caso de cirurgias bariátricas ou doenças que provocam dificuldade de absorção de ferro é importante que a reposição seja endovenosa.

Nos casos mais graves, também há a necessidade de reposição endovenosa para evitar a necessidade de transfusão de sangue. Nos demais casos, a reposição via oral costuma ser suficiente